

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2017

=====

PROPOSTA COMERCIAL

=====

AO
PODER JUDICIARIO DO ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Prezados Senhores,

Referência: Carta-Proposta de Prestação de Serviços.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.

CNPJ : 78.533.312/0001-58

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

CNPJ UTILIZADO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL: 78.533.312/0001-58

ENDEREÇO: Rua Joaquim Costa, 270 – Agrônômica – Florianópolis / SC

TELEFONE: 3271.1323

☐ **PREPOSTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO :** RAFAEL BEDA GUALDA –
Superintendente - CPF: 932194409-59 - RG: 267.8326-6 – OAB/SC – BANCO DO BRASIL:
AG. 3425-8- CC 20.420-X : FLORIANÓPOLIS.

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO COM TÍNUA DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (SERVIÇOS AUXILIARES À ADMINISTRAÇÃO), COMPREENDENDO AS ATI VIDADES DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E SUPERVISÃO NAS DEPENDÊNCIAS DOS ANEXOS ADMINISTRATIVOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, NO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA

2. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. A PROPONENTE declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação bem como seus anexos, incluindo a Minuta de Contrato que o integra.

1.2. A PROPONENTE declara que a forma escolhida para habilitação, dentre as opções estipuladas no item 8.4.18 do Edital é a seguinte: (X) SICAF () BANCO

1.3. As relações empregador/empregado, concernentes ao controle de frequência, disciplina, folha de pagamento e demais obrigações de Lei serão sempre de inteira e exclusiva responsabilidade desta empresa.

- 1.4. Quaisquer reclamações oriundas da prestação dos serviços deverão ser formalizadas por escrito e dirigidas ao nosso escritório, sito na Rua Joaquim Costa, 270 – Agrônômica – Florianópolis - SC.

3. PREÇO DO SERVIÇO

- 2.1. Pela prestação dos serviços, cobraremos, mensalmente, pelos serviços já discriminado no instrumento convocatório, as importâncias abaixo relacionadas, conforme Demonstrativo de Orçamento de Custos que integra, para todos os fins de direito esta Carta-Proposta.

Mensal - R\$ 149.541,37 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos.) – Anual – R\$ 1.794.496,45 (um milhão setecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos)

- 2.2. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

- 2.3. O preço proposto contempla todas as despesas necessárias à plena execução do serviço, tais como de pessoal, de administração e todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) incidentes sobre o serviço.

- 2.4. Nos termos do Artigo 40, XI da Lei nº 8.666/1993, a presente proposta refere-se ao Orçamento de Custos de Janeiro/2017.

2.4.1. Considera-se como data do orçamento a data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou documento equivalente que estipule o salário vigente na data limite para apresentação da proposta.

2.4.2. Se não houver sindicatos ou conselhos de classe instituídos, considera-se como data do orçamento a data limite prevista para apresentação da proposta.

FLORIANÓPOLIS, 21 DE MARÇO DE 2018.



RAFAEL BEDA GUALDA
SUPERINTENDENTE

DADOS REFERENTES AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

I	Nº Processo: Nº Licitação Dia:	2017/8382 059/2017 27/02/2018 10H
---	--------------------------------------	---

DADOS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

II	A B C D	Data da Apresentação da Proposta (dia/mês/ano) Município/UF Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo. Número de meses de execução do contrato	27/02/2018 10H ALAGOAS SEACAL 12
----	------------------	--	---

UNIDADE DE MEDIDA

III	1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TOTAL	QUANTIDADE 30 30
-----	---	-----------------------------------	------------------------

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DO CUSTO

IV	2 3 4	Salário Mínimo Oficial Vigente (categoria) 220hs Categoria Profissional (Vinculada a execução do Contrato) Data Base da Categoria	QUANTIDADE RS 2.131,36 ASS ADMINISTRATIVO 01/01/17
----	-------------	---	---

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Quant	MÃO DE OBRA	Salário Base	Insalubridade	HNNR	Gratificação	Adc. Not.	Valor	Total
1,00	ASS ADMINISTRATIVO 40HS SEMANAIS	RS 2.131,36	-	-	-	-	RS 2.131,36	2.131,36
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-	-	-	-
VALOR TOTAL								2.131,36

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS							
A	Vale Alimentação	(RS 15,00 * 22 dias (-) 20% desconto)						264,00
B	Vale Transporte	(RS 3,65 * 44 vales)						160,60
	Desconto Salarial - 6%	(Desconto de 6% sobre o salário base)						(127,88)
C	Plano Assistência médica e ambulatorial	(Conforme CCT categoria)						10,00
D	Contribuição confederativa	(Conforme CCT categoria)						4,00
E	Seguro de Vida, Invalidez e funeral							-
F	Benefício Social Obreiro	(Conforme CCT categoria)						8,00
VALOR TOTAL								318,72

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	INSUMOS DIVERSOS							
A	Uniformes							-
B	Materiais							-
C	Equipamentos e Manutenção de equipamentos							-
D	EPIs							-
VALOR TOTAL								-

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS							
A	INSS					20,00%		426,27
B	SESU/SESC					1,50%		31,97
C	SENAI/SENAC					1,00%		21,31
D	INCRA					0,20%		4,26
E	Salário Educação					2,50%		53,28
F	FGTS					8,00%		170,51
G	Seguro Acidente do Trabalho /SAT/INSS (Cfe. Cálculo anexo e comprovante)					2,24%		47,74
H	SEBRAE					0,60%		12,79
TOTAL							36,04%	768,14

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias							
A	13º Salário					8,33%		177,54
B	Adicional de Férias					2,78%		59,25
	Sub Total					11,11%		236,79
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e Adicional de Férias					4,00%		85,34
TOTAL							15,11%	322,14

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade							
A	Licença-maternidade					0,16%		3,41
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade					0,06%		1,23
TOTAL							0,22%	4,64

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão							
A	Aviso Prévio Indenizado					0,42%		8,95

B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,72
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,21%	4,48
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	41,35
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,70%	14,90
F	Multa do FGTS do aviso prévio Trabalhado	4,79%	102,09
TOTAL		8,09%	172,49

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5			
A	Férias	8,33%	177,54
B	Ausência por doença	1,39%	29,63
C	Licença Paternidade	0,02%	0,43
D	Ausência Legal	0,28%	5,97
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,64
F	Outros	0,00%	-
Sub Total		10,05%	214,20
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,62%	77,20
TOTAL		13,67%	291,40

QUADRO - RESUMO - MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4			
4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS		768,14
4.2	13º SALÁRIO + ADICIONAL DE FÉRIAS		322,14
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE		4,64
4.4	CUSTO DE RESCISÃO		172,49
4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		291,40
4.6	Outros a especificar		-
TOTAL			1.558,80

MÓDULO 5 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5			
A	Custos Indiretos	Base de calculo para achar o valor dos custos indiretos - SUBTOTAL (A+B+C+D) *	1,56%
		Treinamento	3,13
		Relógio Ponto	3,13
		Fiscalização	6,25
		Adicional de Preposto	6,25
		Administração de contrato	43,78
B	Tributos	12,00%	-
B1	-ISSQN	5,00%	233,61
B2	-PIS	1,25%	58,40
B2	-COFINS	5,75%	268,63
G	Lucro	Base de calculo para achar o valor do Lucro - SUBTOTAL (A+B+C+D) * %	1,00%
TOTAL			663,29

QUADRO B - RESUMO DOS CUSTOS POR EMPREGADO			
MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO)			
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		2.131,36
B	MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSÁIS E DIÁRIOS		318,72
C	MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS (UNIFORME, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS)		-
D	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		1.558,80
SUBTOTAL (A + B + C + D)			4.008,89
E	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		663,29
F	Total da Mão de Obra		4.672,18

Florianópolis, 231 de março de 2018.

PLANSUL CONSULTORIA E PLANEJAMENTO
RAFAEL BEDA GUALDA
SUPERINTENDENTE
RG 267.8326-6

DADOS REFERENTES AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

I	Nº Processo:	2017/8382
	Nº Licitação	059/2017
	Dia:	27/02/2018 10H

DADOS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

II	A	Data da Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	27/02/2018 10H
	B	Município/UF	ALAGOAS
	C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo.	SEACAL
	D	Número de meses de execução do contrato	12

UNIDADE DE MEDIDA

III	1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	QUANTIDADE
		TOTAL	1

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DO CUSTO

IV	2	Salário Mínimo Oficial Vigente (categoria) 220hs	RS	2.131,36
	3	Categoria Profissional (Vinculada a execução do Contrato)	SUPERVISOR	
	4	Data Base da Categoria	01/01/17	

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Quant	MÃO DE OBRA	Salário Base	Insalubridade	HNNR	Gratificação	Adc. Not.	Valor	Total
1,00	SUPERVISOR	R\$ 2.131,36	-	-	-	-	R\$ 2.131,36	2.131,36
-	40HS SEMANAIS	-	-	-	-	-	-	-
-		-	-	-	-	-	-	-
1,00		-	-	-	-	-	-	-
VALOR TOTAL								2.131,36

MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS

BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS			
2			
A	Vale Alimentação	(R\$ 15,00 * 22 dias (-) 20% desconto)	264,00
B	Vale Transporte	(R\$ 3,65 * 44 vales)	160,60
	Desconto Salarial - 6%	(Desconto de 6% sobre o salário base)	(127,88)
C	Plano Assistência médica e ambulatorial	(Conforme CCT categoria)	10,00
D	Contribuição confederativa	(Conforme CCT categoria)	4,00
E	Seguro de Vida, Invalidez e funeral		-
F	Benefício Social Obreiro	(Conforme CCT categoria)	8,00
VALOR TOTAL			318,72

MÓDULO 3 : INSUMOS DIVERSOS

INSUMOS DIVERSOS		
3		
A	Uniformes	-
B	Materiais	-
C	Equipamentos e Manutenção de equipamentos	-
D	EPIs	-
VALOR TOTAL		-

MÓDULO 4 : ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS			
4.1			
A	INSS	20,00%	426,27
B	SESI/SESC	1,50%	31,97
C	SENAL/SENAC	1,00%	21,31
D	INCRÁ	0,20%	4,26
E	Salário Educação	2,50%	53,28
F	FGTS	8,00%	170,51
G	Seguro Acidente do Trabalho /SAT/INSS (Cfe. Cálculo anexo e comprovante)	2,24%	47,74
H	SEBRAE	0,60%	12,79
TOTAL			768,14

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

13º Salário e Adicional de Férias			
4.2			
A	13º Salário	8,33%	177,54
B	Adicional de Férias	2,78%	59,25
	Sub Total	11,11%	236,79
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e Adicional de Férias	4,00%	85,34
TOTAL			322,14

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

Afastamento Maternidade			
4.3			
A	Licença-maternidade	0,16%	3,41
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,06%	1,23
TOTAL			4,64

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

Provisão para Rescisão			
4.4			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	8,95

B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,72
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,21%	4,48
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	41,35
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,70%	14,90
F	Multa do FGTS do aviso prévio Trabalhado	4,79%	102,09
TOTAL		8,09%	172,49

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,33%	177,54
B	Ausência por doença	1,39%	29,63
C	Licença Paternidade	0,49%	10,44
D	Ausência Legal	0,28%	5,97
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,64
F	Outros	0,00%	-
	Sub Total	10,52%	224,22
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,79%	80,81
TOTAL		14,31%	305,03

QUADRO - RESUMO - MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS		768,14
4.2	13º SALÁRIO + ADICIONAL DE FÉRIAS		322,14
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE		4,64
4.4	CUSTO DE RESCISÃO		172,49
4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		305,03
4.6	Outros a especificar		-
TOTAL			1.572,43

MÓDULO 5 : CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
A	Custos Indiretos	Base de calculo para achar o valor dos custos indiretos - SUBTOTAL (A+B+C+D) *	1,56%
		Treinamento	3,14
		Relógio Ponto	3,14
		Fiscalização	6,28
		Adicional de Preposto	6,28
		Administração de contrato	43,93
B	Tributos	12,00%	-
B1	ISSQN	5,00%	234,40
B2	PIS	1,25%	58,60
B2	COFINS	5,75%	269,56
G	Lucro	Base de calculo para achar o valor do Lucro - SUBTOTAL (A+B+C+D) * %	1,00%
TOTAL			665,54

QUADRO B - RESUMO DOS CUSTOS POR EMPREGADO			
MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO)			
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		2.131,36
B	MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		318,72
C	MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS (UNIFORME, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS)		-
D	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		1.572,43
	SUBTOTAL (A + B + C + D)		4.022,51
E	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		665,54
F	Total da Mão de Obra		4.688,06

Florianópolis, 231 de março de 2018.

PLANSUL CONSULTORIA E PLANEJAMENTO
RAFAEL BEDA GUALDA
SUPERINTENDENTE
RG 267.8326-6

ITEM	DESCRIÇÃO DO POSTO	LOCAL	QUANTIDADE	MENSAL DO POSTO	MENSAL MÉDIO	VALOR GLOBAL ANUAL DE REFERENCIA
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BRASILIA	30	R\$ 4.672,18	R\$ 140.165,26	R\$ 1.681.983,07
3	SUPERVISOR	BRASILIA	2	R\$ 4.688,06	R\$ 9.376,12	R\$ 112.513,38
			32		R\$ 149.541,37	R\$ 1.794.496,45

46

**ANEXO V – MEMÓRIA DE CÁLCULO –
PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Mão de Obra - Remuneração

Os valores da remuneração – salários – foram baseados em pesquisa de preços de mercado.

Item 4.1	%	Memória de Cálculo	Fundamento
A.01 – INSS	20,000%	-	Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91.
A.02 – FGTS	8,000%	-	Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.
A.03 – SESI/SESC	1,500%	-	Art. 3º, Lei nº 8.036/90.
A.04 – SENAI/SENAC	1,000%	-	Decreto nº 2.318/86.
A.05 – INCRA	0,200%	-	Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70.
A.06 – SEBRAE	0,600%	-	Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90.
A.07 – Sal. Educação	2,500%	-	Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82.

A.08 – Riscos Ambientais do Trabalho RAT X FAP:

A.08 = RAT x FAP, em que:

RAT – 2% (código 9101-5/00 – Atividades de bibliotecas e arquivos – Anexo V do Decreto nº 3.048/1999)

FAP – 1,1242 – maior valor possível para o exercício de 2013, conforme Decreto nº 6.957/2009.

A.08 = $2 \times 1,1242 = 2,24\%$

Total dos Encargos do grupo	36,04%
------------------------------------	---------------

4.2	%	Memória de cálculo	Fundamento
13º Salário	8,33%	$[(1/12) \times 100] = 8,333\%$	Art. 7º, VIII, CF/88.
1/3 Férias	2,78%	$[(1/12) \times 100] = 8,333\% / 0,33$	Art. 7º, XVII, CF/88.
Incidência	4,00%	Incidência	Incidência
Total	15,11%		

4.3	%	Memória de cálculo	Fundamento
Licença Maternidade	0,16%	(Cálculo: $(120 \text{ dias de licença}) / (365 \text{ dias no ano}) \times 48\%$ (de trabalhadoras mulheres) $\times 1\%$ (de licenças no ano) = 0,16% (da remuneração mensal)	Art. 7º, VIII, CF/88.
Incidência	0,06%	Incidência	Incidência
Total	0,22%		

4.4	%	Memória de cálculo	Fundamento
Aviso prévio indenizado	0,42%	Considerando que cerca de 5% do pessoal é demitido antes do término do contrato de trabalho o cálculo correto seria $((1/12) \times 0,05) \times 100 = 0,42\%$.	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT
Incidência	0,03%	Incidência	Incidência
Multa FGTS Aviso prévio indenizado	0,21%	$(50\% \times 0,42)$	Leis n.ºs 8.036/90 e 9.491/97
Aviso Prévio Trabalhado	1,94%		Lei Complementar n.º 110/01
Incidência	0,70%	Incidência	Incidência
Multa FGTS Aviso prévio Trabalhado	4,79%	$\{[8\% \text{ (do FGTS)} \times 50\% \text{ (de multa)}] \times [1(\text{remuneração}) + 8,33\% \text{ (de 13º)} + 12,10\% \text{ (de férias e adicional)}] \times 99,39\% \text{ (de demitidos sem justa causa)}\} = 4,79\% \text{ (da remuneração mensal)}$	Leis n.ºs 8.036/90 e 9.491/97
Total	8,09%		

4.5	%	Memória de cálculo	Fundamento
Férias	8,33%	$[(1/12) \times 100] = 8,333\%$	Art. 7º, VIII, CF/88.
Auxílio Doença	1,39%	$\{[(5/30)/12] \times 100\} = 1,389\%$	Art. 59 a 64 da Lei n.º 8.213/91.
Licença paternidade	0,02%	$\{[(5/30)/12] \times 0,015\} \times 100 = 0,02\%$	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.
Acidente de trabalho	0,03%	$\{[(01/30)/12] \times 0,008\} \times 100 = 0,03\%$	Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91.
Faltas legais ⁴	0,28%	$\{[(1/30)/12] \times 100\} = 0,28\%$	Art. 473 da CLT.
Incidência	3,62%	Incidência	Incidência
Total	13,62%		

Insumos

Conforme cálculos na própria planilha.

Bonificação e Outras Despesas

Lucro e Despesas Indiretas, incluindo todos os impostos e contribuições não repercutíveis, incidentes sobre o total da Remuneração + Encargos Sociais + Insumos, foi definido em 2,56%.

Tributação

Os tributos (ISS, COFINS e PIS) foram definidos utilizando o regime de tributação de Lucro Real, conforme planilha em anexo com as devidas deduções contábeis.

Cálculo:

$\{[\text{Total (Remuneração + Encargos Sociais + Insumos)} + \text{Total (Bonificação e Outras Despesas)}] \times [1 - (\text{COFINS} + \text{PIS} + \text{ISS})/100]\} \times \text{Alíquota}$

- 1) ISSQN 5%;
- 2) PIS 1,25%;
- 3) COFINS 5,75%

3

f

[illegible]

Filtrar Consulta do FAP

*Ano de Vigência: Selecionar um Estabelecimento: ou completa o CNPJ Raiz 78.533.312/

Filtrar Processamentos do FAP - FAP Original

Alternar visualização da consulta para:

Dados do estabelecimento

Nome Empresarial: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ Completo: 78.533.312/0001-58

Endereço: R Joaquim Costa 270 - Agronomica - Florianópolis - Sc

CEP: 88025-400

Início da Atividade: 21/09/1984

Data da última atualização na RFB na extração: 03/11/2005

Informações relativas às extrações

Ano de Vigência: 2016

Período-base utilizado para o cálculo: de 01/01/2015 a 31/12/2016

Data de extração dos dados da arrecadação: 24/03/2017

Origem: Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP

Data de extração dos dados de benefícios: 03/07/2017

Origem: Sistema Único de Benefícios-SUB

Data de extração da expectativa de vida: 13/05/2017

Ano de Referência: 2015

Fonte: IBGE

Valor do FAP Bloqueado

FAP Bloqueado: 1,1242

Data Cálculo: 30/09/2017

Histórico de processamento do FAP

FAP Original: 1,1056

FAP Bloqueado: 1,1242

Data do Cálculo: 30/09/2017

Data de Bloqueio: 30/09/2017

Dados resultantes do FAP Original

Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT com Óbito: 0

Massa Salarial: 572.540.302,14

Número Médio de Vínculos: 14.455,1250

Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE: 16.324

Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP: 4.214

Auxílio-doença por acidente de trabalho - B91: 50

Aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho - B92: 2

Pensão por morte por acidente de trabalho - B93: 0

Auxílio-acidente por acidente de trabalho - B94: 0

Valor Total de Benefícios Pagos: 996.202,45

Atividade econômica do estabelecimento (Subclasse da CNAE - 2.0):

TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICACAO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET (63.11-9/00)

Atividade econômica do estabelecimento - Relação de GFIPs válidas: [Visualizar Relatório](#)

Indicadores do Estabelecimento FAP Original

Índice de Frequência: 3,5973

Número de Ordem de Frequência: 2.253,2689

Percentil de Ordem de Frequência: 53,4605

Índice de Gravidade: 0,3874

Número de Ordem de Gravidade: 2.277,2000

Percentil de Ordem de Gravidade: 54,0280

Índice de Custo: 1,7400

Número de Ordem de Custo: 2.948,7111

Percentil de Ordem de Custo: 69,9196

Taxa Média de Rotatividade: 39,1621%

Índice Composto: 1,1242

FAP a ser informado no SEFIP

* Vide orientação da IN 971 e Ato Declaratório Executivo SRFB em [documentos de anexo](#)

Para fins de bloqueio da redução do malus, somente serão considerados os eventos morte ou invalidez considerados no primeiro ano do Período-Base de cálculo do FAP.

* Bloqueio da Redução do malus do FAP aplicada: Bloqueio por aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho não decorrente de acidente de trajeto. (Res. CNP 1.329/2017).

* O estabelecimento apresenta caso(s) de aposentadoria por invalidez, por acidente de trabalho, razão pela qual não será aplicada a redução de 15% no valor do IC - casos de IC superior a 1,0000 (falxa malus) (Res. CNP 1.329/2017).

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIREL N° DE CONTROLE: G3EN44A1ipR0000-9 N° ARQUIVO: JoLXGwVJmOt0000-3
COMP: 02/2018 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 78.533.312/0001-58
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,12 RAT AJUSTADO: 2,24 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA JOAQUIM COSTA 270 BAIRRO: AGRONÔMICA CNAE PREPONDERANTE 7830200
CIDADE: FLORIANÓPOLIS UF: SC CEP: 88025-400 TELEFONE: 0048 3271 1313 CNAE: 7830200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	7.320.089,87	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.810.217,27
SALÁRIO FAMÍLIA:	59.493,18	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	147.352,64	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	81,56
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:	0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

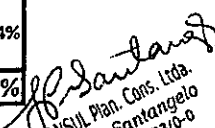
RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	4	I1:	167	I2:	0	I3:	75	I4:	0	J :	82	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	13	O2:	1	O3:	0	P1:	65	P2:	0	P3:	0	Q1:	120	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	1	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	3	Y :	0	Z1:	18	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	26	Z6:	0

PLANILHA CALCULO PIS								
MÊS	CUMULATIVO	NÃO-CUMULATIVO	FATURAMENTO MENSAL BRUTO	CUMULATIVO	NÃO-CUMULATIVO	CRÉDITO DESCONTADO	CONTRIBUIÇÃO DEVIDA	PERCENTUAL EFETIVO
	A	B	C	0,65%	1,65%	F	G	H=G/C
11/2016	R\$ 17.567.815,06	R\$ 37.010.295,04	R\$ 54.578.110,10	R\$ 114.190,80	R\$ 610.669,87	R\$ 70.676,46	R\$ 654.184,21	1,20%
12/2016	R\$ 11.946.418,35	R\$ 4.543.982,73	R\$ 16.490.401,08	R\$ 77.651,72	R\$ 74.975,72	R\$ 44.352,51	R\$ 108.274,92	0,66%
01/2017	R\$ 6.574.910,37	R\$ 28.245.949,40	R\$ 34.820.859,77	R\$ 42.736,92	R\$ 466.058,17	R\$ 25.930,92	R\$ 482.864,16	1,39%
02/2017	R\$ 15.409.164,12	R\$ 32.603.287,93	R\$ 48.012.452,05	R\$ 100.159,57	R\$ 537.954,25	R\$ 62.527,91	R\$ 575.585,91	1,20%
03/2017	R\$ 16.191.566,19	R\$ 31.261.751,55	R\$ 47.453.317,74	R\$ 105.245,18	R\$ 515.818,90	R\$ 63.679,32	R\$ 557.384,76	1,17%
04/2017	R\$ 16.065.848,43	R\$ 28.186.473,86	R\$ 44.252.322,29	R\$ 104.428,01	R\$ 465.076,82	R\$ 57.132,65	R\$ 512.372,18	1,16%
05/2017	R\$ 14.457.307,01	R\$ 30.309.776,55	R\$ 44.767.083,56	R\$ 93.972,50	R\$ 500.111,31	R\$ 67.080,42	R\$ 527.003,39	1,18%
06/2017	R\$ 17.414.606,19	R\$ 29.954.456,78	R\$ 47.369.062,97	R\$ 113.194,94	R\$ 494.248,54	R\$ 58.624,73	R\$ 548.818,75	1,16%
07/2017	R\$ 15.206.823,39	R\$ 29.158.594,89	R\$ 44.365.418,28	R\$ 98.844,35	R\$ 481.116,82	R\$ 62.765,17	R\$ 517.196,00	1,17%
08/2017	R\$ 15.209.228,31	R\$ 28.876.286,11	R\$ 44.085.514,42	R\$ 98.859,98	R\$ 476.458,72	R\$ 59.364,31	R\$ 515.954,39	1,17%
09/2017	R\$ 15.039.337,60	R\$ 30.594.680,10	R\$ 45.634.017,70	R\$ 97.755,69	R\$ 504.812,22	R\$ 60.459,04	R\$ 542.108,88	1,19%
10/2017	R\$ 16.483.623,26	R\$ 30.345.251,17	R\$ 46.828.874,43	R\$ 107.143,55	R\$ 500.696,64	R\$ 44.124,52	R\$ 563.715,68	1,20%
11/2017	R\$ 19.959.983,81	R\$ 29.118.461,41	R\$ 49.078.445,22	R\$ 129.739,89	R\$ 480.454,61	R\$ 52.319,74	R\$ 557.874,77	1,14%
PERCENTUAL MÉDIO								1,25%


 PLANSUL Plan. Cons. Ltda.
 Juliana Santangelo
 CRC/SC 02407310-0

PLANILHA CALCULO COFINS								
MÊS	CUMULATIVO	NÃO-CUMULATIVO	FATURAMENTO MENSAL	CUMULATIVO	NÃO-CUMULATIVO	CRÉDITO DESCONTADO	CONTRIBUIÇÃO DEVIDA	PERCENTUAL EFETIVO
	A	B	C	3,00%	7,60%	F	G	H=G/C
11/2016	R\$ 17.567.815,06	R\$ 37.010.295,04	R\$ 54.578.110,10	R\$ 527.034,45	R\$ 2.812.782,42	R\$ 325.540,06	R\$ 3.014.276,81	5,52%
12/2016	R\$ 11.946.418,35	R\$ 4.543.982,73	R\$ 16.490.401,08	R\$ 358.392,55	R\$ 345.342,69	R\$ 204.290,35	R\$ 499.444,89	3,03%
01/2017	R\$ 6.574.910,37	R\$ 28.245.949,40	R\$ 34.820.859,77	R\$ 197.247,31	R\$ 2.146.692,15	R\$ 119.439,39	R\$ 2.224.500,08	6,39%
02/2017	R\$ 15.409.164,12	R\$ 32.603.287,93	R\$ 48.012.452,05	R\$ 462.274,92	R\$ 2.477.849,88	R\$ 288.007,34	R\$ 2.652.117,47	5,52%
03/2017	R\$ 16.191.566,19	R\$ 31.261.751,55	R\$ 47.453.317,74	R\$ 485.746,99	R\$ 2.375.893,12	R\$ 293.310,80	R\$ 2.568.329,30	5,41%
04/2017	R\$ 16.065.848,43	R\$ 28.186.473,86	R\$ 44.252.322,29	R\$ 481.975,45	R\$ 2.142.172,01	R\$ 263.156,44	R\$ 2.360.991,03	5,34%
05/2017	R\$ 14.457.307,01	R\$ 30.309.776,55	R\$ 44.767.083,56	R\$ 433.719,21	R\$ 2.303.543,02	R\$ 308.976,46	R\$ 2.428.285,77	5,42%
06/2017	R\$ 17.414.606,19	R\$ 29.954.456,78	R\$ 47.369.062,97	R\$ 522.438,19	R\$ 2.276.538,72	R\$ 270.029,05	R\$ 2.528.947,85	5,34%
07/2017	R\$ 15.206.823,39	R\$ 29.158.594,89	R\$ 44.365.418,28	R\$ 456.204,70	R\$ 2.216.053,21	R\$ 289.100,19	R\$ 2.383.157,72	5,37%
08/2017	R\$ 15.209.228,31	R\$ 28.876.286,11	R\$ 44.085.514,42	R\$ 456.276,85	R\$ 2.194.597,74	R\$ 273.435,60	R\$ 2.377.438,99	5,39%
09/2017	R\$ 15.039.337,60	R\$ 30.594.680,10	R\$ 45.634.017,70	R\$ 451.180,13	R\$ 2.325.195,69	R\$ 278.478,02	R\$ 2.497.897,80	5,47%
10/2017	R\$ 16.483.623,26	R\$ 30.345.251,17	R\$ 46.828.874,43	R\$ 494.508,70	R\$ 2.306.239,09	R\$ 203.240,23	R\$ 2.597.507,56	5,55%
11/2017	R\$ 19.959.983,81	R\$ 29.118.461,41	R\$ 49.078.445,22	R\$ 598.799,51	R\$ 2.213.003,07	R\$ 240.987,91	R\$ 2.570.814,67	5,24%
PERCENTUAL MÉDIO								5,75%

PLANSUL Plan. Cont. Ltda.
 Juliana Sant'Angela
 CRC/SC 02407310-0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ: 78.533.312/0001-58 SCP:

Tipo: Retificadora

Identificação do arquivo: 0E933AF0B1E1885FBD264C1A7AB0DB7F30EEA465

Período de apuração: 01/11/2017 a 30/11/2017

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

PIS/PASEP

COFINS

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO

Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 363.808,56	R\$ 1.679.001,09
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 480.716,24	R\$ 2.218.575,06
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 363.808,56	R\$ 1.679.001,09
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 116.907,68	R\$ 539.573,97
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO

Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 303.364,95	R\$ 1.405.784,99
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 192.355,18	R\$ 893.432,15
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 111.009,77	R\$ 512.352,84

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITAS

Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 1.474.951,80
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 1.474.951,80

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

78.533.312/0001-58

CPF: 135.633.517-91

Número do Recibo:

0E.93.3A.F0.B1.E1.88.5F.BD.26.4C.1A.
7A.B0.DB.7F.30.EE.A4.65-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/01/2018 às 09:48:00

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

E0.83.30.47.D0.6D.C6.4A.B7.D5.38.23.71.8C.33.CF

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

Contribuinte: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ: 78.533.312/0001-58

Período de Apuração: 01/11/2017 a 30/11/2017

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	49.078.445,22	49.078.445,22	49.078.445,22	610.194,58	2.811.802,60
02	434.062,59	434.062,59	434.062,59	2.821,41	17.362,49
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	49.512.507,81	49.512.507,81	49.512.507,81	613.015,99	2.829.165,09
50	6.529.628,34	6.529.832,84	6.529.832,84	107.745,18	496.270,29
TOTAL AQUISIÇÕES/CUSTOS/DESPESAS	6.529.628,34	6.529.832,84	6.529.832,84	107.745,18	496.270,29

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).

DEMONSTRAÇÃO DOS CRÉDITOS APURADOS NO PERÍODO

Contribuinte: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI			
CNPJ: 78.533.312/0001-58		Código SCP:	
Período de Apuração: 01/11/2017 a 30/11/2017			
Crédito vinculado à receita tributada no mercado interno - Alíquota Básica			
Descrição		PIS/PASEP	COFINS
1. Código do Tipo de Crédito		101	101
2. Base de Cálculo do Crédito em Reais		6.529.832,84	6.529.832,84
3. Base de Cálculo do Crédito em Quantidades			
4. Alíquota do Crédito		1,6500	7,6000
5. Valor Total do Crédito Apurado		107.742,24	496.267,30
6. Valor Total dos Ajustes de Acréscimo		311.488,82	1.438.013,18
7. Valor Total dos Ajustes de Redução		55.422,50	255.279,39
8. Valor Total do Crédito Diferido no Período		0,00	0,00
9. Valor Total do Crédito Disponível no Período (5 + 6 - 7 - 8)		363.808,56	1.679.001,09
10. Valor do Crédito Disponível, Descontado da Contribuição Apurada no Período		363.808,56	1.679.001,09
11. Saldo de Crédito a Utilizar em Períodos Futuros		0,00	0,00
Detalhamento da Base de Cálculo do Crédito		PIS/PASEP	COFINS
02 Aquisição de bens utilizados como insumo		998.579,83	998.579,83
03 Aquisição de serviços utilizados como insumo		5.531.253,01	5.531.253,01

CONSOLIDAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E COFINS DO PERÍODO (M200/M600)

Contribuinte: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI		Código SCP:	
CNPJ: 78.533.312/0001-58			
Período de Apuração: 01/11/2017 a 30/11/2017			
Descrição	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)	
Valor Total da Contribuição Não Cumulativa Apurada no Período	480.716,24	2.218.575,06	
Valor do Crédito Descontado, Apurado no Próprio Período da Escrituração	363.808,56	1.679.001,09	
Valor do Crédito Descontado, Apurado em Período de Apuração Anterior	0,00	0,00	
Valor total da Contribuição Não Cumulativa Devida	116.907,68	539.573,97	
Valor da Contribuição Não Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	116.907,68	539.573,97	
Outras Deduções do Regime Não Cumulativo no Período	0,00	0,00	
Valor da Contribuição Não Cumulativa a Recolher/Pagar	0,00	0,00	
Valor Total da Contribuição Cumulativa no Período	303.364,95	1.405.784,99	
Valor da Contribuição Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período	192.355,18	893.432,18	
Outras Deduções do Regime Cumulativo no Período	0,00	0,00	
Valor da Contribuição Cumulativa a Recolher/Pagar	111.009,77	512.352,84	
VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER/PAGAR NO PERÍODO	111.009,77	512.352,84	
Contribuição Social Apurada		PIS/PASEP (R\$)	
1 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica	477.894,83	2.201.212,56	
2 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas	2.821,41	17.362,50	
3 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto			
4 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária			
31 Contribuição apurada por substituição tributária			
32 Contribuição apurada por substituição tributária - Vendas à Zona Franca de Manaus			
51 Contribuição Cumulativa apurada a alíquota básica	303.364,95	1.405.784,99	
52 Contribuição cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas			
53 Contribuição cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto			
54 Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária			
71 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Não Cumulativa			
72 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Cumulativa			
99 Contribuição para o PIS/PASEP - Folha de Salários			

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.4

CNPJ: 78.533.312/0001-58

Mês/Ano: NOV 2017

Dados Iniciais

Período: 01/11/2017 a 30/11/2017

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Real Trimestral

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: SIM

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Sem alteração do regime

Regime de Apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e/ou da Cofins: Não-cumulativo e Cumulativo

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI

Logradouro: RUA JOAQUIM COSTA

Complemento: CASA

Município: FLORIANOPOLIS

CEP: 88025-400

Telefone: (48) 32711313

Caixa Postal:

UF: CEP:

Correio Eletrônico: matriz@plansul.com.br

Número: 270

Bairro/Distrito: AGRONOMICA

UF: SC



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST
Coordenação do Programa de Alimentação do Trabalhador - COPAT
Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT
(Lei nº 6.321/76)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA BENEFICIÁRIA

Inscrição no PAT: 0098230	Data Inscrição: 29/04/2008	CNPJ/CEI: 78533312000158
Razão Social: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA		
Endereço: RUA JOAQUIM COSTA 270 CASA		
Bairro: AGRONOMICA	UF: SC	Cidade: Florianópolis
CEP: 88025-240		
DDD: 48	Telefone: 32711313	
Total de Trabalhadores: 5422		Total de Benefícios: 5422
Qt/Dia Refeições Fornecidas		
Almoço 5422	Jantar 0	Desjejum 0
Merenda 0	Refeição Noturna 0	
Modalidade do Serviço de Alimentação		
Serviço Próprio	0 %	Cestas de Alimentos
Refeições Transportadas	0 %	Refeição-Convênio
Administração de Cozinha	0 %	Alimentação-Convênio
	100 %	
Faixa Salarial	Até 5 SM 5250	Acima de 5 SM 172
Responsável pela Empresa ROGERIO CRESPO GUALDA		E-mail matriz@plansul.com.br

[Assinatura]